

Portaria nº 903/GP/2019

Em, 11 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.^a THAISA DA SILVA VARGAS RODRIGUES**, portadora do RG nº 17749107 e CPF nº 014.436.621-51, no cargo de ENFERMEIRO (A), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 05/07/2016 a 05/07/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 02/12/2019 e término em 31/12/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 01/01/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 02/12/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 11 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal